

Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Biênio 2011-2013 Reunião Ordinária

Ata n.º 67 do Conselho do Plano Diretor Municipal, que se reúne sob a Presidência da conselheira Emilene Rovetta da Silva, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2012, às 15:30 horas, no Auditório da Câmara Municipal para reunião ordinária. **Estavam presentes os seguintes conselheiros:** 1) Emilene Rovetta da Silva, SEMGES; 2) Fabiana Ramos Dias Caçador, SEMMA; 3) Luiz Rogério Ramos Casaes, SEMDEC; 4) Joaquim Neiva de Rezende Junior, SEMAC; 5) Luiz Carlos de Oliveira Silva e Yuri Gagarin Sabino, AGERSA; 06) Paulo César Mendes Glória e Wando Alves Pereira, SEMDURB; 07) Carlos Heugênio Duarte Camisão e Ronio Linhares de Oliveira, CREA; 08) Flávio Figueiredo Flicks e Carlos Roberto Rabelo, ADESA; 09) Marcos Antônio Lemos Fabre, ACEEL. 10) Cora Augusta Duarte Aguiaras, DIOCESE; 11)Guilherme Thompson de Mendonça, DEFESA SOCIAL; 12) Leandro Vianna Silva Souza, IFES; 13) Marco Antônio Carvalho de Oliveira, SEMAG; 14) Higner Mansur, OAB; 15) Ludmila Machado Lima, CÂMARA MUNICIPAL; 16) Fábio Corrêa Gonçalves, IDAF e 17) Paulo César dos Santos, SEMO. **Ausentes os representantes da** ASCOSUL, ASCISCI, SINDUSCON, SINDIMÁRMORE, CETEMAG, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO CORONEL BORGES, FAMMOPOCI e SEMUTHA. **Ausentes com justificativa:** SEBRAE, ASSOCIAÇÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS e SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. **A Presidente Emilene** inicia a reunião com verificação de quorum e em seguida coloca em votação o **primeiro ponto da pauta** sobre a aprovação das atas nº 65 e 66. As atas foram aprovadas por maioria de votos, com exceção do conselheiro Higner Mansur que se absteve, à vista de que não participara das reuniões cujas atas (65 e 66) estavam sendo aprovadas. **Presidente Emilene** apresenta o **segundo ponto da pauta** sobre votação do calendário anual do CPDM. Os conselheiros pediram que fosse alterado a data da reunião do dia 28 de junho para o dia 21, já que dia 28 antecede a data comemorativa do dia de Cachoeiro, correndo o risco de não haver quorum. As datas agendadas para o ano de 2012 são as seguintes: 23 de fevereiro, 29 de março, 26 de abril; 31 de maio; 21 de junho; 26 de julho; 30 de agosto; 27 de setembro; 25 de outubro; 29 de novembro e 20 de dezembro de 2012. O **terceiro ponto da pauta** referente a apresentação do GT do processo protocolado sob nº 43726/2011, que tem como requerente a Empresa de telefonia “Claro”, precisou ser adiada para próxima reunião, por entender que precisa ter o parecer da Secretaria do Meio Ambiente e da Secretaria da Saúde. **O conselheiro Higner Mansur** diz que se as Secretarias entenderem ser favoráveis às instalação da torre, não teria problema algum. **A Presidente Emilene** apresenta o **quarto ponto da pauta** referente a informações sobre os Estudos das Oficinas que propõem a revisão do PDM teve os esclarecimentos dos representantes das seguintes oficinas: nº 01 (Zoneamento Urbano), Paulo César Mendes Glória; nº 02 (Desenvolvimento Rural), Marco Antônio Carvalho de Oliveira; nº 03 (Parcelamento de Solo), Paulo César Mendes Glória; nº 04 (Logística), Yuri Gagarim Sabino e 05 (Proteção Ambiental), Fabiana Ramos Dias Caçador. Todos informaram sobre o andamento das discussões que estão acontecendo nas reuniões das oficinas. Para o **quinto ponto da pauta** referente ao

Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV foi informado que a Procuradoria Geral do Município – PGM analisou as propostas dos Projetos de Lei e fez algumas considerações quanto complexidade da Lei. Diante disso, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB fez a junção das duas propostas, tornando um só projeto de lei. Dessa forma, os conselheiros solicitaram que fosse encaminhado por e-mail as propostas anteriores que foram encaminhadas a PGM e o atual projeto de lei para nova análise que conseqüentemente será discutida e votada em reunião extraordinária que será agendada. **O Conselheiro Carlos Camisão** propôs para a alteração que o novo texto fosse trazido ao CPDM para aprovação com as justificativas das supressões, acréscimos, junções e se fosse necessário que um GT fosse formado para análise das alterações. Asseverou ainda que a COMTEC fosse acionada para participar. **O sexto ponto da pauta** sobre informes, o Conselheiro **Higner Mansur** solicitou que a Lei 5.890/06 – PDM e Leis pertinentes ao CPDM, assim como Lei de criação do CPDM, Regimento Interno e atas das reuniões sejam disponibilizadas no Portal da Transparência. **O conselheiro Higner** também expõe sobre a permanência do Conselheiro Carlos Camisão no CPDM, uma vez que de acordo com o § 2º do art. 37 da Lei 5.890/06 – PDM, diz que: “Os membros titulares do CPDM e quem os houver sucedido ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente.” **O Conselheiro Carlos Camisão** pediu aparte. Agradeceu e se solidarizou com o conselheiro Mansur, proponente do pedido, vez que não pretende ficar à margem da lei. Propôs que fosse formado um GT para a hermenêutica do referido artigo. Asseverou que em outros conselhos, a permanência do representante é definida pela entidade, independente do número de vezes de atuação, mas está de pleno acordo em deixar o CPDM, se o entendimento do referido art. 37 da Lei 5890/06, assim se fizer. Houve manifestações de diversos conselheiros a favor da permanência do conselheiro Carlos Camisão. **A Presidente Emilene** entendeu que para tratar desse assunto deveria ser formado um Grupo de Trabalho para estudar o art. 37 da mencionada lei, vez que o assunto é interno. **O Conselheiro Rogério Casaes** pede para que nem o CREA, entidade representada pelo conselheiro Carlos Camisão, nem a OAB, entidade representada pelo conselheiro Higner Mansur façam parte desse GT. Após entendimento dos conselheiros, o GT para estudo do art. 37 foi formado pelos seguintes conselheiros: Flávio Figueiredo Fricks, Paulo César Mendes Glória, Joaquim Neiva de Rezende Junior, Cora Augusta Duarte Aguierras, Luiz Rogério Ramos Casaes e Yuri Gagarin Sabino. Decidiu-se também que o coordenador e relator seriam escolhidos posteriormente. **O Conselheiro Joaquim Neiva** também se manifestou quanto ao questionamento do Conselheiro Higner sobre a regularidade e favorável a permanência do Camisão, bem como foi solicitado que a presidência encaminhasse um ofício a OAB no sentido que fosse esclarecido a este Conselho o motivo pelo qual o conselheiro Higner Mansur declarou em reunião anterior que não participa de GT's . **O Conselheiro Carlos Camisão** agradeceu o apoio, mas preferiu que o art. 37 fosse submetido à análise pelo GT. Encerra-se a reunião às 18:00 horas.

01) Emilene Rovetta da Silva _____

02) Fabiana Ramos Dias Caçador _____

03) Luiz Rogério Ramos Casaes _____

04) Joaquim Neiva de Rezende Junior _____

05) Luiz Carlos de Oliveira Silva _____

Yuri Gagarin Sabino _____

06) Paulo César Mendes Glória _____

Wando Alves Pereira _____

07) Carlos Heugênio Duarte Camisão _____

Ronio Linhares de Oliveira _____

08) Flávio Figueiredo Fricks _____

Carlos Roberto Rabelo _____

09) Marcos Antônio Lemos Fabre _____

10) Cora Augusta Duarte Aguiéiras _____

11) Guilherme Thompson de Mendonça _____

12) Leandro Vianna Silva Souza _____

13) Marco Antônio Carvalho de Oliveira _____

14) Higner Mansur _____

15) Ludmila Machado Lima _____

16) Fábio Corrêa Gonçalves _____

17) Paulo César dos Santos _____